



# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

## DECRETO Nº 087, DE 18 DE JUNHO DE 2.013.

"Dispõe sobre alteração dos horários de expediente nas repartições públicas"

**JORGE DURAN GONÇALEZ**, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** que Seleção Brasileira de Futebol, está participando de mais uma Copa das Confederações, motivo de orgulho e alegria a todo o povo brasileiro;

**CONSIDERANDO** que as partidas de futebol realizadas proporcionam momentos raros de alegria e de intensa comoção à toda nação brasileira;

**CONSIDERANDO** que a municipalidade visa proporcionar aos seus servidores municipais todos os meios necessários para possam assistir os jogos da seleção brasileira, sem que ocorra prejuízo à administração pública;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Em virtude do jogo da seleção Brasileira de Futebol as 16:00 horas do dia 19 de junho de 2.013, o horário de funcionamento nas repartições públicas municipais nesta data, será encerrado as 15:30 horas, com início no horário habitual.

**Art. 2º** Tendo em vista a mudança do horário, os servidores municipais farão apenas 01 (uma) hora de almoço, sendo que as horas não trabalhadas serão compensadas oportunamente.

**Art. 3º** Os serviços essenciais prestados pela Secretaria de Saúde e




# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Educação deverão ser realizados em seus horários habituais.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 18 de junho de  
2.013.

  
JORGE DURAN GONÇALEZ  
Prefeito Municipal

